



13.02.10.09

**TERMO ADITIVO nº 044/2016**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 046/2014, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA E A LOCAMERICA -  
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS  
AMÉRICAS, QUE TEM POR OBJETO  
A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO  
OBJETO, NA FORMA ABAIXO.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria de Estado de Fazenda, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 670, Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOCAMERICA - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS**, situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 150, Limão, São Paulo, CEP 02546-000 e

A series of four handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the parties involved in the contract, are placed in the bottom right corner of the document.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.215.988/0001-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **BRUNO LINHARES BRANT REIS**, brasileiro, casado, gerente geral comercial, portador da carteira de identidade nº MG3375886, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.600.656-28 e por **ALEXANDER DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, casado, gerente geral de operações e relação com cliente, portador da carteira de identidade nº MG8108734, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.251.756-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO nº 046/2014**, com fundamento no art. 65, §2, inciso II, d, da Lei nº 8.666, de 1993, do Decreto Estadual nº 45.109/2015 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. E-04/064.23/2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 046/2014, relativo à prestação de serviços de Locação de Veículos, com fundamento no §2 do inciso II, do art. 65, para melhor adequação às finalidades de interesse público e da seguinte forma:

-Supressão de 05 veículo, modelo Gol, a partir de 16/06/2016.

Placas: LRM-9193; KYR-3639; LRM-9190; LRM-9241 e LRM-9206.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

-30 veículos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 23,40% (vinte e três vírgula quarenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, II, d, e §2 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO**

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 119.066,66 (cento e dezenove mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo o pagamento igual à soma das multiplicações entre as quantidades de veículos de cada item efetivamente locados no período e o respectivo preço unitário, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 0000316/6, agência 3484, de titularidade da **CONTRATADA**, junto a Instituição Financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro, mantendo-se as demais condições de pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 17.251,93 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 898.661,03 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e um reais e três centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Departamento Geral de Administração e Finanças

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PÚBLICAÇÃO E DO CONTROLE**

Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E, por estarem justos e accordados, assinam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016.

Luiz Carlos de Almeida Capella  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

LOCAMERICA - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

BRUNO LINHARES BRANT REIS

LOCAMERICA - COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

ALEXANDER DE JESUS RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

CPF: 072736877-58

Glovis Mota CPF: 097391987-81  
Commercial - Locameira



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica e Científica nº 02/2016 **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2016 **PARTES:** Comissão Municipal da Verdade, no Âmbito do Município de Petrópolis - CMV-Petrópolis e o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ. **OBJETO:** Estabelecer processos de geração de resultados conjuntos, intercâmbios de informações e métodos de trabalho para a elaboração de memoriais e a memória relativa à violações de direitos humanos durante períodos militares no Brasil. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura. **REFERÊNCIA:** Processo nº E-12/005/38/2016.

Id: 1988440

Subsecretaria Executiva - SUBEXE  
Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - SEPLAG/RJ

## SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O Estado do Rio de Janeiro solicita financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - Pró-Gestão, e se propõe a utilizar uma parte destes recursos na contratação de serviço de consultoria com o seguinte detalhamento:

Contratação de consultoria individual para planejar e executar avaliação de impacto do Programa de Formação Contínua de Docentes e de Formação de Docentes para situação no Programa Nova EJA da Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro.

A Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro convida os consultores elegíveis a manifestar interesse em relação à prestação do serviço solicitado a partir das 10h do dia 12 de setembro de 2016.

Os consultores interessados deverão encaminhar documento expressando interesse em realizar os trabalhos em questão à Unidade Gestora do Programa para as endereços de e-mail: [www.sedrj.gov.br/proggestao@gmail.com](http://www.sedrj.gov.br/proggestao@gmail.com), devendo estar identificado como aítulo:

UGP/ Pró-Gestão - SMI-CI Nº 20/2016

Contratação de consultoria individual para planejar e executar avaliação de impacto do Programa de Formação Contínua de Docentes e de Formação de Docentes para situação no Programa Nova EJA da Secretaria de Estado da Educação do Rio de Janeiro.

-Curriculum Vitae, discriminando dados pessoais, formação acadêmica e experiência profissional, consoante requisitos exigidos pelo Termo de Referência.

O Termo de Referência e o modelo de currículo encontram-se no site [http://www.sedrj.gov.br/proggestao/exibeConteudo?artigo\\_id=375024](http://www.sedrj.gov.br/proggestao/exibeConteudo?artigo_id=375024).

Os consultores elegíveis que desejarem participar da licitação, regem estabelecidas no Capítulo V - Seleção de Consultores Individuais das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Municípios do Banco Mundial, edição de maio de 2004, revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010, disponíveis no portal [www.worldbank.org](http://www.worldbank.org)

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comprovar documentalmente todas as informações declaradas no seu currículo por meio do envio de cópia autêntica dos documentos ou, em caso de impossibilidade, cópias dos documentos, acompanhadas dos originais, para autenticação por servidor da UGP/SEPLAG. Esta comprovação é condição sine qua non para a assinatura do contrato de prestação de serviços.

Os consultores interessados poderão obter maiores informações pelo endereço eletrônico [www.sedrj.gov.br/proggestao@jorj.gov.br](http://www.sedrj.gov.br/proggestao@jorj.gov.br) ou pelo telefone (21) 2333 1899, de segunda à sexta-feira em horário comercial, (horário de Brasília-DF).

Id: 1988440

licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 25/2014 destinada à alienação do imóvel abaixo identificado:

Imóvel situado na Rua Do Lavradio, 5 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

## Situação do Imóvel: Desocupado

Área do Imóvel: 83,905 m<sup>2</sup> no térreo (loja com possibilidade de mezanino) e 83,905 m<sup>2</sup> no segundo pavimento.

Valor mínimo: R\$965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil reais).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br) ou poderão adquirir cópia na sede da RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10 às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m<sup>2</sup>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5323

ERRATA CONTENDO ESPECIFICAÇÃO, ITEM POR ITEM, DE ALTERAÇÕES QUE FORAM FEITAS NO EDITAL N° 25/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E-01/008/1790/2014.

## Inclusão do Item 5.4.1.1

5.4.1.1 - Apresentação da Declaração de Responsabilidade (Anexo VI) em substituição do Atestado de vistoria (Anexo V) do item anterior, caso o licitante interessado, por motivo de força maior, não venha comparecer.

Onde se lê:

13.5 - O licitante que for declarado vencedor da licitação no caso de vir a desistir da aquisição do imóvel perderá o direito ao valor da cotação, que não lhe será devolvida, observado o item 12.

Lê-se:

13.5 - O licitante que for declarado vencedor da licitação no caso de vir a desistir da aquisição do imóvel perderá o direito ao valor da cotação, que não lhe será devolvida, observado o item 12.

Gonde se lê:

13.5 - O licitante que for declarado vencedor da licitação no caso de vir a desistir da aquisição do imóvel perderá o direito ao valor da cotação, que não lhe será devolvida, observado o item 12.

13.5 - O licitante que for declarado vencedor da licitação no caso de vir a desistir da aquisição do imóvel perderá o direito ao valor da cotação, que não lhe será devolvida, observado o item 12.

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 280/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/060/1718/2016, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 13 de outubro de 2016, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 26/2016, destinada a seguinte alienação:

1 - Imóvel situado na Rua Arnaldo Quintela, 35 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ.

## Situação do Imóvel: Desocupado

Área: c 373,85 m<sup>2</sup>

Valor mínimo: R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br) ou poderão adquirir cópia na sede da RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10 às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m<sup>2</sup>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5323

Id: 1988037

Secretaria de Estado do Governo

CÂMARA METROPOLITANA DE INTEGRAÇÃO  
GOVERNAMENTAL DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro / Secretaria do Estado de Governo / UGP Metropolitana e TOPOCART - Topografia, Engenharia e Arquitetura S/S Ltda.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/11/2016. **PRazo INICIAL:** Seção I - Cláusula 2.3 - Conclusão do serviço: 10 (dez) meses.

**PRazo FINAL:** Seção I - Cláusula 2.3 - Conclusão do serviço: 13 (treze) meses.

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 130/14. **PARTES:** DETRAN-RJ e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por Intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDENANÇA FISCAL, Prefeitura do Termo de Cooperação Técnica nº 130/14. **PRazo INICIAL:** Seção I - Cláusula 2.3 - Conclusão do serviço: 12 (doze) meses. **DELEGADO:** Delegado para a execução da nova estrutura administrativa, nomeado na Portaria nº 5037796-5 e gestão desse instrumento a partir da sua assinatura, em substituição à Gestora Andressa Anunciação da Silva, ID Funcional nº 4401429-5. **PRazo FINAL:** 31/08/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Deliberação TCE/RJ nº 049/82, na Lei nº 666/93 e suas alterações. **PROCESSO:** E-12/001/862/2014.

Id: 1988037

## 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com sede nos atos do Processo Administrativo nº E-08/008/120/2015, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber à senhora MÔNICA DA SILVA Araújo, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 813114-6 que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada neste Cidade, à Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, sala 1211, Centro - RJ, tel: 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, Inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1988073

## 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com sede nos atos do Processo Administrativo nº E-08/008/120/2015, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber ao senhor CELESTINO ALBERTO MENEZES FIUZA, Professor Doutor 1º matrícula nº 07.032-0 identidade Funcional 43361749. Vinculo 2, que deverá comparecer a sede da referida Comissão, situada nessa Cidade à Avenida Erasmo Braga, nº 118, sala 1211 - Centro - RJ - Tel.: 2333-1890, no horário de 10:00 às 17:00 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1988072

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 280/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/060/1790/2016, torna público que fará realizar às 11:00 horas do dia 10 de outubro de 2016, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/2016, destinada à alienação do imóvel abaixo identificado.

Imóvel situado na Rua Sete de Setembro, 174 - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Situação do Imóvel: Desocupado

Área do Imóvel: 141,64 m<sup>2</sup> no térreo (loja com possibilidade de mezanino) e 141,64 m<sup>2</sup> no segundo pavimento.

Valor mínimo: R\$ 1.798.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br) ou poderão adquirir cópia na sede da RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10 às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m<sup>2</sup>.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5323

Id: 1988072

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão e a Imprensa Oficial do Rio de Janeiro **OBJETO:** Ajuste de contas entre a SEPLAG e a Imprensa Oficial do Rio de Janeiro, com o objetivo de averiguar e regularizar as contas da Imprensa Oficial do Rio de Janeiro, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, com base no que consta no termo de contas nº 001/2015, assinado entre a SEPLAG e a Imprensa Oficial do Rio de Janeiro, no dia 20/01/2016. **PRazo INICIAL:** 01/01/2016. **PRazo FINAL:** 31/12/2015. **FUNDAMENTO:** Art. 56, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 2877/95. **PROCESSO:** E-01/067/250/2016.

Id: 1988072

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR**  
**4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**  
EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO clá, pelo presente edital, o servidor DANIEL DE OLIVEIRA GOMES Identidade Funcional nº 43849395, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula 3031534-3 - Vínculo 2, para comparecer na sede da referida Comissão, situada neste Cidade, na Av. Erasmo Braga, nº 118, sala 1210, do 1º feir, no horário de 10:30 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação de apresentar DEFESA ESCUTA no Inquérito Administrativo Disciplinar nº E-01/060/1172/2016, a que responde, sob pena de REVELIA, uma vez que foi intitulado na forma do art. 51º do Decreto-Lei nº 22/75, por transgressão ao art. 52, Inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 22/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto nº 2479/79, modificado pela Lei Complementar nº 85/98, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 10 (dez) dias consecutivos, a partir de 01/02/2013.

Id: 1988065

## SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## AVISO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONSULTORES INDIVIDUAIS - SMI-CI Nº 20/2016

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ATÉ O DIA 12/09/2016

Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - Pró-Gestão  
Loan nº 7955-BR / Project ID Nº P106768  
Unidade Gestora do Programa - UGP

Id: 1988065

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.ri.j.gov.br](http://www.ri.j.gov.br). Assinado digitalmente em Terça-feira, 06 de Setembro de 2016 às 02:06:56 -0300